

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 - Análise Técnica da Proposta - CONSTRUTORA MATRIX LTDA

3 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

9 de agosto de 2024 às 13:03

Para: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akel@tjam.jus.br>
Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente a **Concorrência Eletrônica nº 002/2024 (SEI nº 2024/000005645-00) da Licitante classificada sob análise, CONSTRUTORA MATRIX LTDA**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Projeto Básico dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **SEINF**:

- 1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Projeto Básico?
- 2) Se os valores da Proposta são iguais ou inferiores aos valores ofertados em sessão (PDF anexo)?
- 3) A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
- 4) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **13/08/2024, às 9h**.

Atenciosamente,
Anna Letícia Pessoa de Brito Andrade
Membro COLIC

3 anexos

 **Valores Ofertados.pdf**
97K

 **MATRIX CRONOGRAMA.pdf**
98K

 **MATRIX PLANILHA.pdf**
257K

COLIC <colic@tjam.jus.br>

9 de agosto de 2024 às 13:46

Para: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akel@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Complementando o e-mail anterior.

Atenciosamente,
Anna Letícia Pessoa de Brito Andrade
Membro COLIC

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **ANEXO III PROPOSTA CARTA.pdf**
629K

Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>

13 de agosto de 2024 às 08:03

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>


Cc: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akel@tjam.jus.br>

Prezados (as),

Para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação, segue manifestação referente à Concorrência Eletrônica nº 002/2024 - SEI 2024/000005645-00.

Antônio Sobrinho Sousa
Secretaria de Infraestrutura - SEINF
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **SEI_TJAM - 1732179 - Manifestação MATRIX.pdf**
129K



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

MANIFESTAÇÃO

Assunto: Manifestação técnica - Concorrência Eletrônica n.º 002/2024 (Processo SEI n.º 2024/000005645-00)

À Coordenadoria de Licitação do TJAM

Prezados (as)

Ao cumprimentá-los, aproveitamos a oportunidade em que informamos o resultado da primeira análise técnica da Concorrência Eletrônica N° 002/2024 da licitante **CONSTRUTORA MATRIX LTDA** com base no Edital e Projeto Básico.

1. CONSTRUTORA MATRIX LTDA

Da Planilha Orçamentária Sintética.

Ao verificar as condições de exequibilidade da proposta, conforme cláusula 13.7.3 do Edital, foi identificado que a licitante apresentou proposta com 30% de desconto do valor orçado pela Administração, sendo considerada inexecuível. No entanto, considerando o Acórdão TCU n° 465/2024 – Plenário e Decisão da Presidência do TJAM (SEI n° 1537098), em que trata da presunção relativa de inexecuibilidade de preços, em caso de diligência solicitada pela COLIC, a licitante deve demonstrar **OBJETIVAMENTE** a exequibilidade da proposta.

Da Planilha Orçamentária Analítica.

A licitante **não apresentou** planilha analítica.

Do BDI.

A licitante **não apresentou** planilha de composição do BDI.

Dos Encargos Sociais.

A licitante **não apresentou** planilha de composição dos Encargos Sociais.

Do Cronograma Físico-Financeiro.

Quanto à composição do Cronograma Físico-Financeiro, a proposta da licitante está **CONFORME** com o descrito no Projeto Básico.

Das Conclusões.

Com base nos documentos apresentados e analisados, a Secretaria de Infraestrutura manifesta-se tecnicamente a respeito da proposta de preços da empresa **CONSTRUTORA MATRIX LTDA**, no sentido de **NÃO ATENDIMENTO** aos requisitos definidos no Projeto Básico do Edital da Concorrência Eletrônica n° 002/2024.

É o que nos cabe informar.

Manaus, data registrada no sistema

Rommel Pinheiro Akel

Secretário de Infraestrutura

SEINF - TJAM

Antônio Sobrinho Sousa

Analista Judiciário – Especialidade Engenharia Civil

SEINF - TJAM

Leomir Rafael Brito Silva

Analista Judiciário – Especialidade Engenharia Civil

SEINF - TJAM

Paulo Venícius Dourado dos Santos

Analista Judiciário – Especialidade Engenharia Civil

SEINF - TJAM



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Sobrinho Sousa, Servidor**, em 12/08/2024, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leomir Rafael Brito Silva, Servidor**, em 12/08/2024, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Venicius Dourado dos Santos, Servidor**, em 12/08/2024, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROMMEL PINHEIRO AKEL, Secretário(a)**, em 12/08/2024, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1732179** e o código CRC **BDF0DAAB**.